

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima?
Estado de Santa Catarina.

Lei Nº 1/63.

José Francisco Schmidt, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições:

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal vota e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - A receita geral do Município de Santa Rosa de Lima, para o exercício de 1963, fica orçada em Cr\$ 4.200.000,00 -, Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros, a qual será arrecadada de acordo com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código geral	Designação da Receita	Receita	Mutuações Patrimoniais	Total.
	Receita Ordinária			
	Receita Tributária			
	a - Impostos			
0.11.1	Imp. Territorial Urbano e Rural	90.000,00		
0.12.1	Imp. Predial e Urbano	5.000,00		
0.16.1	Imp. de Transm. de Prop. Imobil. "Inter-Vivos e sua incorporação ao Capital de Sociedades	55.000,00		
0.17.3	Imp. S/ Indústrias e Profissões	70.000,00		
0.18.3	Imp. de Licença	4.000,00		
0.25.2	Imp. S/ Expl. Agrícola e Indust.	70.000,00		
0.26.3	Imp. S/ Jogos e Diversões	1.000,00		
	Total dos Impostos			331.000,00

		Receita	Mutacões patrimoniais	Total
	<i>b. - Taxas</i>			
1112	Taxas Rodoviárias	100.000,00		
1214	Taxas de Expediente	500,00		
1224	Taxas, Custas Judic. e Emolumentos	1.500,00		
1234	Taxas de Fisc. e Serviços Diversos	70.000,00		
	<i>Total das Taxas</i>			109.000
	<i>Total da Receita Tributária</i>			440.000
	<i>Receitas Diversas</i>			
4130	Quota Art. 15, § 2º ConsD. Federal	500.000,00		
4140	Quota Art. 15, § 4º ConsD. Federal	1.160.000,00		
4150	Quota Art. 15, § 5º ConsD. Federal	2.500.000,00		
4160	Quota Art. 20, ConsD. Federal	30.000,00		
	<i>Total das Receitas Diversas</i>			3.740.000
	<i>Receita Extraordinária</i>			
6120	Cobrança da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	
6130	Receita de Exercícios Anteriores	1.000,00		
6140	Indenizações e Restituições	2.000,00		
6200	Contribuições Diversas	5.000,00		
6210	Multas	1.000,00		
6230	Eventuais	10.000,00		
	<i>Total da Receita Extraordinária</i> ↗	19.000,00	1.000,00	20.000
	<i>Total Geral da Receita</i>			4.200.000,00

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Santa Rosa de Lima para o exercício de 1963, é fixada em Cr\$ 4.200.000,00 - Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros, a qual será efetuada, de acordo com a Legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Código Geral	Designação da Despesa	Despesa	Mutação Patrimonial	Total
80	Administração Geral			
800	Legislativo			
8000	Pessoal Fixo	220.000,00		
8001	Pessoal Variável	10.000,00		
8003	Material de Consumo	10.000,00		
8004	Despesas Diversas	10.000,00		250.000,00
802	Executivo			
8020	Pessoal Fixo	300.000,00		
8024	Despesas Diversas	60.000,00		360.000,00
804	Administração Superior			
8040	Pessoal Fixo	180.000,00		
8042	Material Permanente		150.000,00	
8043	Material de Consumo	70.000,00		
8044	Despesas Diversas	30.000,00		
		280.000,00	150.000,00	430.000,00
	Total Da Administração Geral			1.040.000,00
81	Execução e Fiscalização Financeira			
810	Administração Superior			
8100	Pessoal Fixo	180.000,00		
8102	Material Permanente		90.000,00	
8103	Material de Consumo	30.000,00		
8104	Despesas Diversas	20.000,00		
	Total da Execução e Fisc. Financeira	230.000,00	90.000,00	320.000,00

82	Segurança Pública e Assist. Social		
825	Serviço de Segurança Pública		
8.25.4	Despesas Diversas	15.000,00	15.000,00
8.29	Serviços de Assistência Social		
8.29.4	Despesas Diversas	35.000,00	35.000,00
	Total da Segur. Pública e Assist. Social		50.000,00
8.3	Educação Pública		
8.30	Administração Superior		
8.30.3	Material de Consumo	40.000,00	
8.30.4	Despesas Diversas	400.000,00	440.000,00
8.33	Ensino Primário, Secund. e Compl.		
8.33.0	Pessoal Fixo	400.000,00	400.000,00
	Total da Educação da Educ. Pública		840.000,00
8.4	Saúde Pública		
8.40	Administração Superior		
8.40.4	Despesas Diversas	20.000,00	20.000,00
	Total da Saúde Pública		20.000,00
8.5	Fomento		
8.51	Fomento da Produção Vegetal		
8.51.4	Despesas Diversas	30.000,00	30.000,00
8.52	Fomento de Produção Animal		
8.52.4	Despesas Diversas	20.000,00	20.000,00
	Total do Fomento		50.000,00
88	Serviço Utilidade Pública		
880	Administração Superior		
880.0	Pessoal Fixo	80.000,00	
880.2	Material Permanente		20.000,00
880.3	Material de Consumo	30.000,00	
880.4	Despesas Diversas	20.000,00	
		130.000,00	20.000,00
			150.000,00

Codigo Geral	Designação da Despesa	Despesa	Atribuições Patrimoniais	Total
8.81	Const. e Conserv. de Logadouros Públicos			
8.81.1	Pessoal Variável	100.000,00		
8.81.2	Material Permanente		20.000,00	
8.81.3	Material de Consumo	30.000,00		
8.81.4	Despesas Diversas	30.000,00		
		160.000,00	20.000,00	180.000,00
8.82	Construção e Conservação de Rodovias			
8.82.0	Pessoal Fixo	300.000,00		
8.82.1	Pessoal Variável	400.000,00		
8.82.2	Material Permanente		50.000,00	
8.82.3	Material de Consumo	150.000,00		
8.82.4	Despesas Diversas	100.000,00		
		950.000,00	50.000,00	1.000.000,00
				1.380.000,00
8.9	Encargos Diversos			
8.91	Previdência Social			
8.91.4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00
8.92	Indenizações, Repos. e Restituições			
8.92.4	Despesas Diversas	10.000,00		10.000,00
8.93	Encargos Transitórios			
8.93.4	Despesas Diversas	50.000,00		50.000,00
8.94	Seguros e Acidentes de Trabalho			
8.94.4	Despesas Diversas	30.000,00		30.000,00
8.99	Diversos			
8.99.4	Despesas Diversas	410.000,00		410.000,00
	Total dos Encargos Diversos			550.000,00
	Total Geral da Despesa			4.200.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os Créditos Suplementares que se tornarem necessários, bem como realizar Operações de Crédito, e a praticar todos os atos que se tornarem necessários para a perfeita execução orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de 1º de Janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.
em 9 de Fevereiro de 1963.

~~José Francisco Schmidt~~
José Francisco Schmidt.
Prefeito Municipal.